Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel.(034) 33535111 –Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2014 – DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede revisão de salários de servidores públicos municipal, e dá outras providências.

Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Claraval / MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 5,82% (Cinco inteiros e oitenta e dois por cento) aos servidores públicos do Poder Legislativo, ativos, inativos e pensionistas, admitidos em regime estatutário, celetistas, ou em caráter precário mediante contrato administrativo; ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas.

§ 1º – A revisão salarial prevista no "caput" deste artigo será concedida a contar de 1º de maio de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a contas da dotação orçamentária própria, suplementadas quando e se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias,

Câmara Municipal de Claraval - MG, 24 de Junho de 2014.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

Aparecida Eliana Bindo
Vice Presidente

Jose Batista Borges Filho
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão 06 de 20 17
Data das Sessões, 24 de
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel.(034) 33535111 –Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

CARLOS PIRES DE LIMA
Vereador

CASSIO AUGUSTO CINTRA TOLEDO
Vereador

DONIZETE MARTINS BATISTA
Vereador

LUIZ CRISTINO BORGES
Vereador

MAURICIO BIZZI
Vereador

REINALDO GOMES DA CUNHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 24 de 06 de 20 14
PRESIDENTE
SECRETÁRIO